ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

Aos 03 (três) dias do mês de julho do ano de 2026, às 13h30min (treze horas e trinta minutos), reuniu-se a Comissão de Seleção do Município de Santa Rita do Sapucaí, constituída por meio da Portaria nº 11.431/2017, de 05 de abril de 2017, na sala de reuniões do Paço Municipal, com a presença do Sr. Marcelo de Souza Vilela, Auxiliar Administrativo II, Nível III, da Sr.ª Ana Paula Barbosa, Assistente Social, Nível VII, e da Sr.ª Letícia Borsato Coelho, nomeada para exercer o cargo de Assessora Adjunta de Gestão de Materiais e Recursos Humanos.

A reunião teve como objetivo a análise dos projetos apresentados no âmbito do Edital da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, referente ao PRTP nº 018/2026 – Chamamento Público nº 007/2026.

A Comissão registrou que, em observância aos procedimentos previstos no edital e aos princípios da impessoalidade, isonomia e julgamento objetivo estabelecidos pela Lei Federal nº 13.019/2014, **os envelopes contendo a documentação de habilitação das Organizações da Sociedade Civil somente seriam abertos após a conclusão da análise e deliberação de todos os Planos de Trabalho apresentados**, de forma que a fase de habilitação fosse realizada apenas após o encerramento da etapa de avaliação técnica das propostas.

O primeiro projeto analisado foi o da **Casa do Caminho Associação Filantrópica**. Após a conferência do Plano de Trabalho, a Comissão deliberou por sua aprovação. Na sequência, em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014, foi realizada a abertura do envelope de habilitação da entidade, procedendo-se à conferência da documentação apresentada. Verificou-se que a Organização da Sociedade Civil atendeu a todas as exigências legais e documentais, sendo considerada devidamente habilitada para a celebração da parceria.

O segundo projeto analisado foi o da **Centro Hípico Sapucaí de Minas Gerais**. Após a análise do Plano de Trabalho, a Comissão deliberou por sua aprovação. Em seguida, foi realizada a abertura do envelope de habilitação, constatando-se que a entidade apresentou toda a documentação exigida pela Lei Federal nº 13.019/2014 e pelo edital, sendo considerada devidamente habilitada.

O terceiro projeto analisado foi o do **Instituto Garotos da Vila**. Após a aprovação do Plano de Trabalho, a Comissão realizou a abertura do envelope de habilitação e procedeu à análise da documentação apresentada. Verificou-se que a Organização da Sociedade Civil não apresentou o comprovante de experiência prévia, documento exigido para fins de habilitação. Em razão do não atendimento integral às exigências do processo de seleção, a Comissão deliberou pela desclassificação da entidade. Fica assegurado o direito de interposição de recurso administrativo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do resultado, podendo a entidade apresentar o documento faltante para nova análise, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e das disposições do edital.

O quarto projeto analisado foi o da **Associação Projeto Semente**. Após a aprovação do Plano de Trabalho, a Comissão procedeu à abertura do envelope de habilitação e à conferência da documentação apresentada. Constatou-se a ausência dos seguintes documentos obrigatórios:

- Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais;
- Cópia legível da carteira de identidade ou documento equivalente e do CPF do representante legal da Organização da Sociedade Civil;

- Certidão de quitação plena dos tributos municipais da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí.

Diante da ausência da documentação exigida, a Comissão deliberou pela desclassificação da Organização da Sociedade Civil, em razão do não atendimento integral aos requisitos estabelecidos pela Lei Federal nº 13.019/2014 e pelo edital. Fica assegurado à entidade o direito de interpor recurso administrativo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do resultado, oportunidade em que poderá apresentar as razões recursais e a documentação pendente para nova análise pela Comissão.

O quinto e último projeto analisado foi o da **Associação de Cultura e Arte Afro-Brasileira (Capoeira Nagô)**. Após a conferência do Plano de Trabalho, este foi aprovado pela Comissão. Em seguida, procedeu-se à abertura do envelope de habilitação, sendo constatado que a entidade apresentou toda a documentação exigida, atendendo aos requisitos da Lei Federal nº 13.019/2014 e do edital, motivo pelo qual foi considerada devidamente habilitada para a celebração da parceria.

Ao final dos trabalhos, a Comissão deliberou pelo encaminhamento dos resultados ao Gestor de Parcerias para adoção das providências cabíveis, inclusive quanto à notificação das Organizações da Sociedade Civil participantes e à publicação do resultado, bem como da íntegra desta ata, no sítio eletrônico oficial do Município.

Às 16h00min (dezesseis horas), nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. Eu, **Felipe Pires Cassemiro**, Gestor de Parcerias, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros da Comissão de Seleção e pelos demais presentes.

Desta forma a Comissão solicitou para que o Gestor de Parcerias pudesse notificar a OSC. A íntegra desta ata deverá ser publicada na Internet na página oficial do Município, no endereço eletrônico www.pmsrs.mg.gov.br.

Documento assinado digitalmente
gov.br
ANA PAULA BARBOSA
Data: 07/07/2026 15:42:59-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br